Pauta de Reunião
32ª Reunião Ordinária – Sessão Legislativa 2024
24 de setembro, terça-feira, às 09 horas

1ª Parte

- Oração do Pai Nosso
- Texto Bíblico
- Chamada dos Vereadores
- Leitura da ata da reunião anterior

Correspondência Executivo (Leitura)
Correspondência Diversos (Leitura)
Correspondência Vereadores (Leitura das matérias e votação de requerimentos e moções)

Convidados e/ou convocados para esta sessão:

Pequeno Expediente: Destina-se a breves comunicações ou comentários, individualmente, jamais superior a 5 minutos. O Vereador não poderá ser aparteado ou interrompido neste expediente. (art. 226, § 2º do RI)

Grande Expediente: Os Vereadores usarão da palavra pelo prazo máximo de 10 minutos para tratar de qualquer assunto de interesse público. (art. 226, § 3º do RI)

2ª Parte

PROJETO	PROPONENTE	EMENTA	FORMA VOTAÇÃO	QUORUM
PDL 38/2024	VER. ROBERTO KLEITON	Denomina Rua José Miranda, a estrada conhecida como Rua do Beco, que liga as Ruas Adelino Aurora Veado e Rua Hermógenes Modesto, situada no Distrito do Esmeril, Município de Congonhas	ÚNICA VOTAÇÃO SIMBÓLICA	MAIORIA SIMPLES
PDL 39/2024	VER. SEBASTIÃO MOREIRA	Denomina Rua "Jéssica Oliveira" a Rua no Bairro Água Boa, que já é conhecida por esse nome	ÚNICA VOTAÇÃO SIMBÓLICA	MAIORIA SIMPLES
PDL 40/2024	VER. EDUARDO LADISLAU MARQUES	Denomina “Rua José Geraldo de Oliveira” rua que liga Pedro de Paula Pinto à Rua João Tristão Filho, no bairro Alto Maranhão	ÚNICA VOTAÇÃO SIMBÓLICA	MAIORIA SIMPLES
PDL 41/2024	VER. EDONIAS CLEMENTINO DE ALMEIDA	Denomina Rua José Gonçalves a Rua 13 (Treze), quadra 14 do Chacreamento Água Boa em Congonhas/MG	ÚNICA VOTAÇÃO SIMBÓLICA	MAIORIA SIMPLES
PL 13/2024	VEREADORA PATRÍCIA MONTEIRO	Cria o Centro de Apoio Integral ao Paciente com Câncer - Cida Ambrósio", na cidade de Congonhas, visando atender de forma integral e especializada os pacientes diagnosticados com câncer	1ª VOTAÇÃO	MAIORIA SIMPLES
PL 29/2024	EXECUTIVO	Declara de Utilidade Pública o Grupo de Apoio a Pacientes com Câncer Bom Jesus - G- APAC	1ª VOTAÇÃO	MAIORIA SIMPLES
PL 32/2024	VER. HEMERSON RONAN INÁCIO	Altera o Art. 15 da Lei n°4.261, de 28 de Dezembro de 2023, que Dispõe sobre Regularização de Imóveis Construídos sem o Devido Alvará de Construção ou em Desconformidade com o Projeto Aprovado e dá outras Providências	1ª VOTAÇÃO	MAIORIA SIMPLES

Congonhas, 20 de setembro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/DB